

**EDITAL Nº 53/2018 – PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**TEMAS E INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público temas (Anexo Único) e instruções para a realização da prova didática.

1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático (Anexo III do Edital nº 53/2018 – PROGRAD), a ser realizada no período de 22 de novembro a 26 de novembro de 2021.
2. A data, horário e local do sorteio dos temas para a prova didática serão divulgados ao candidato ao término de sua prova escrita.
3. O sorteio do tema para a prova didática ocorrerá no período de 23 de novembro a 25 de novembro de 2021 e sua ordem será definida de acordo com a saída dos candidatos que terminaram a prova escrita, o primeiro candidato a terminar a prova terá o primeiro horário de sorteio do tema para a prova didática e assim sucessivamente. Em hipótese alguma haverá alteração na ordem e horário dos sorteios dos temas.
4. Não é obrigatória a participação do candidato no sorteio do tema, contudo a ausência do candidato não prejudicará a contagem do tempo para a realização da prova didática.
5. A Comissão Geral de Concurso afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato, independente do mesmo estar ou não presente.
6. A prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema. O local de realização da prova didática será divulgado ao candidato por ocasião do sorteio do tema e constará na publicação do tema que será fixada no local do sorteio.
7. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção à transmissão do Coronavírus, ficam adotadas as seguintes medidas:

- a) Fica proibida a entrada ou permanência do(a) candidato(a) no local de provas sem máscara de proteção;
- b) O(a) candidato(a) deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova. Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara que não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana;
- c) Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a realização das provas;
- d) Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pelo(a) aplicador(a), antes de entrar na sala de provas;
- e) Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
- f) O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo(a) candidato(a) de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo(a) candidato(a);
- g) A ida ao banheiro será permitida desde que o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19;
- h) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, bem como durante toda a aplicação do exame;
- i) O(a) candidato(a) que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se injustificadamente a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;
- j) Não será permitido lanche durante o certame;
- k) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

8. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato(a) porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderá ser compartilhado entre os(as) candidatos(as).

9. Não será permitida a entrada ou permanência no local de sorteio do tema ou no local de realização da prova didática de candidatos(as) que não estejam de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do Coronavírus.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 16.10 do Edital nº 53/2018-PROGRAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a realização da prova, e aguardará a sua convocação para iniciar a mesma.

10.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por

órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

10.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11. A ausência ou o atraso do candidato na prova didática implicará a sua eliminação do concurso.

12. Após a identificação do candidato, a banca examinadora solicitará a entrega do plano de aula e informará que o mesmo dispõe de até 5 (cinco) minutos para a organização dos materiais necessários para a realização da prova didática.

13. Finalizado o tempo de organização, a banca informará o início da exposição oral.

14. O plano de aula integra a prova didática e, conseqüentemente, será eliminado do concurso o candidato que não entregá-lo à banca examinadora, conforme previsto no item 9.7 do Edital nº 53/2018-PROGRAD, em 04 (quatro) vias.

15. O candidato terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.

16. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática. Por conseguinte, recomendamos que os candidatos verifiquem com antecedência os recursos disponíveis na sala de aula.

17. O candidato poderá fazer uso, se assim o desejar, de recursos existentes na instituição, tais como projetor de slides, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Centro relativo à área de inscrição do candidato ou no local da prova didática.

18. A requisição de que trata o item anterior deverá ser solicitada diretamente no Centro respectivo da área ou no local da prova, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da unidade.

19. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

- 19.1. Será eliminado do concurso o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.
- 19.2. O candidato terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.
- 19.3. Não é vedado ao candidato a utilização de relógio ou outro equipamento para verificação de tempo, contudo será considerado, para fins de comprovação do tempo de realização da prova didática, o equipamento utilizado pela banca examinadora.
20. Na avaliação da prova didática, a banca examinadora levará em conta, fundamentalmente, dentre outros elementos:
- a) O domínio teórico do tema sorteado;
  - b) A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
  - c) A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; e,
  - d) A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.
21. Para efeito de aferição da nota da prova, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos na planilha de avaliação constante no Anexo IV do Edital nº 53/2018-PROGRAD.
22. Após a exposição do tema, o candidato poderá ser arguido pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador, sendo concedido igual tempo ao candidato para resposta.
23. A prova didática será gravada pela banca examinadora, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
24. Será vedado ao candidato participar como observador ou ouvinte da prova didática de outros candidatos, bem como a utilização de qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula por parte de terceiros, exceto a gravação oficial que será realizada pela Banca Examinadora.
25. Não será permitida manifestação ou arguição pelo público ao candidato.
26. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 53/2018-PROGRAD e seus adendos para a realização da prova didática.

Rio Branco, AC, 12 de novembro de 2021.

**EDITAL Nº 53/2018–PROGRAD**

**ANEXO ÚNICO – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD**

**ÁREA 12 – BIOQUÍMICA**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Estrutura e função de Aminoácidos Peptídeos e proteínas
2. Estrutura e função de Carboidratos Lipídeos e Lipoproteínas
3. Glicólise, Ciclo do ácido cítrico (Ciclo de Krebs) e Fosforilação oxidativa
4. Oxidação dos ácidos graxos (beta oxidação) e Metabolismo do Nitrogênio (Ciclo da uréia)
5. Glicogenólise, Glicogênese e Gliconeogênese
6. Via das pentoses Fosfato e Metabolismo das purinas e pirimidinas
7. Erros inatos do metabolismo
8. Aspectos bioquímicos da digestão e absorção de nutrientes
9. Aspectos bioquímicos do sistema endócrino, natureza química dos hormônios, eixo hipotálamo-hipófise e hormônios hipofisiotrópicos
10. Metabolismo das porfirinas e Metabolismo dos xenobióticos